

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº. 062/2022

Ementa:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.389.762,00, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

Data de Apresentação: 28/11/2022

Protocolo: 35.417

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei 62/2022

OFÍCIO Nº. 0907/2022-GAP

Protocolo 35417 Envio em 28/11/2022 10:52:23

Paraguaçu Paulista-SP, 25 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.389.762,00, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica..”

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessão extraordinária para apreciação deste projeto de lei em face da relevância e urgência da matéria.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas das áreas de administração e finanças, de educação, de turismo, de esporte e lazer, de saúde, de assistência social, de segurança, trânsito e transporte, e de meio ambiente e projetos especiais, vitais e essenciais ao atendimento da população.

A urgência decorre da proximidade do final do ano e, de acordo com o Regimento Interno dessa Casa de Leis, a partir de 14 de dezembro inicia-se o recesso de final de ano da Câmara Municipal e o período correspondente a sessão legislativa extraordinária. Por conta dos procedimentos licitatórios necessários às aquisições e contratações, que a Administração pretende iniciar ainda na semana do dia 30 de novembro de 2022, bem como ao processamento das folhas de pagamento e do cartão PAS das competências novembro e dezembro 2022, resta evidente o interesse público na rápida tramitação da matéria.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito**

ATS/TSC/ammm
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ___, de 25 de novembro de 2022

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que visa obter autorização para abertura de crédito suplementar de R\$ 3.389.762,00 (três milhões trezentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais), ao Orçamento Programa 2022, nos Departamentos Municipais de Administração e Finanças, de Educação, de Turismo, de Esporte e Lazer, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transporte e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças – Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de Veículos – R\$ 251.980,00;

II - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 279.000,00;

III - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Adequações Folha de Pagamento – R\$ 79.000,00;

IV - Atividade 2082 - Manutenção Salário Educação QSE - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Material Didático – R\$ 110.000,00;

V - Atividade 2036 - Manutenção Programa de Alimentação do Servidor - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Adequação Cartão PAS – R\$ 645.200,00;

VI - Atividade 2082 - Manutenção Salario Educação QSE - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de serviços - R\$ 65.000,00;

VII - Atividade 2082 - Manutenção Salário Educação QSE - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Material Didático – R\$ 480.000,00

VIII - Atividade 2058 - Manutenção de Eventos e Festas – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Suplementação visando a realização de eventos do final de ano – R\$ 160.000,00;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

IX - Projeto 1024 - Adequações/Reformas de Unidades Esportivas - Obras e Instalações - Adequação orçamentária de emendas impositivas municipais - Instalação de Poço Artesiano na Piscina Pública Municipal – R\$ 27.492,00;

X - Atividade 2035 - Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 25.000,00;

XI - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 764.000,00;

XII - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 249.103,00;

XIII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde ESF - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 10.500,00;

XIV - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde ESF - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 28.200,00;

XV - Atividade 2066 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 17.500,00;

XVI - Atividade 2066 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social – Obrigações Patronais - Adequações folha de pagamento – R\$ 9.300,00;

XVII - Atividade 2110 - Programa 1ª Infância no SUAS - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 13.800,00;

XVIII - Atividade 2110 - Programa 1ª Infância no SUAS – Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 1.600,00;

XIX - Atividade 2036 - Manutenção Programa de Alimentação do Servidor - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Adequação Cartão PAS – R\$ 15.000,00;

XX - Atividade 2052 - Manutenção Diretoria de Segurança, Trânsito e Transporte – Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de Pagamento – R\$ 6.100,00;

XXI - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito -Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 75.290,00;

XXII - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito - Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 2.190,00;

XXIII - Atividade 2053 - Manutenção da Guarda Civil Municipal - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 14.507,00;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

XXIV - Atividade 2050 - Manutenção da Limpeza Pública Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 54.280,00;

XXV - Atividade 2047 - Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 5.720,00.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – R\$ 510.067,00: Fonte de Recurso 01 – Tesouro;

II - superavit financeiro - R\$ 655.000,00: Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores;

III - anulação parcial ou total de dotações – R\$ 2.224.695,00: Fontes de Recurso 01 – Tesouro, 08 - Emendas Parlamentares Individuais, 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, e 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados.

O crédito ao Departamento de Administração e Finanças será aplicado na aquisição de veículos necessários à manutenção de seu funcionamento e atividades.

O crédito aos Departamentos de Educação, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transporte e de Meio Ambiente e Projetos Especiais visam adequações orçamentárias nas dotações para pagamento de despesas com a folha de pagamento e obrigações patronais nas competências novembro e dezembro 2022.

A suplementação do crédito destinado ao Departamento de Turismo será aplicado na contratação de serviços relacionados aos eventos de final do ano. O crédito ao Departamento de Esporte e Lazer, conforme autorização de readequação de objeto de emenda parlamentar impositiva municipal, aprovada por esse Legislativo, será utilizado na Instalação de Poço Artesiano na Piscina Municipal.

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelênciā e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas das áreas de administração e finanças, de educação, de turismo, de esporte e lazer, de saúde, de assistência social, de segurança, trânsito e transporte, e de meio ambiente e projetos especiais, vitais e essenciais ao atendimento da população.

A urgência decorre da proximidade do final do ano e, de acordo com o Regimento Interno dessa Casa de Leis, a partir de 14 de dezembro inicia-se o recesso de final de ano da Câmara Municipal e o período correspondente a sessão legislativa



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

extraordinária. Por conta dos procedimentos licitatórios necessários às aquisições e contratações, que a Administração pretende iniciar ainda na semana do dia 30 de novembro de 2022, bem como ao processamento das folhas de pagamento e do cartão PAS das competências novembro e dezembro 2022, resta evidente o interesse público na rápida tramitação da matéria.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. ____, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.389.762,00, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 3.389.762,00 (três milhões trezentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais), ao Orçamento Programa 2022, nos Departamentos Municipais de Administração e Finanças, de Educação, de Turismo, de Esporte e Lazer, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transporte e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças – Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de Veículos – R\$ 251.980,00;

II - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 279.000,00;

III - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Adequações Folha de Pagamento – R\$ 79.000,00;

IV - Atividade 2082 - Manutenção Salário Educação QSE - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Material Didático – R\$ 110.000,00;

V - Atividade 2036 - Manutenção Programa de Alimentação do Servidor - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Adequação Cartão PAS – R\$ 645.200,00;

VI - Atividade 2082 - Manutenção Salario Educação QSE - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de serviços - R\$ 65.000,00;

VII - Atividade 2082 - Manutenção Salário Educação QSE - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Material Didático – R\$ 480.000,00

VIII - Atividade 2058 - Manutenção de Eventos e Festas – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Suplementação visando a realização de eventos do final de ano – R\$ 160.000,00;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 25 de novembro de 2022 Fls. 2 de 8

IX - Projeto 1024 - Adequações/Reformas de Unidades Esportivas - Obras e Instalações - Adequação orçamentária de emendas impositivas municipais - Instalação de Poço Artesiano na Piscina Pública Municipal – R\$ 27.492,00;

X - Atividade 2035 - Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 25.000,00;

XI - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 764.000,00;

XII - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 249.103,00;

XIII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde ESF - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 10.500,00;

XIV - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde ESF - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 28.200,00;

XV - Atividade 2066 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 17.500,00;

XVI - Atividade 2066 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social – Obrigações Patronais - Adequações folha de pagamento – R\$ 9.300,00;

XVII - Atividade 2110 - Programa 1ª Infância no SUAS - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 13.800,00;

XVIII - Atividade 2110 - Programa 1ª Infância no SUAS – Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 1.600,00;

XIX - Atividade 2036 - Manutenção Programa de Alimentação do Servidor - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Adequação Cartão PAS – R\$ 15.000,00;

XX - Atividade 2052 - Manutenção Diretoria de Segurança, Trânsito e Transporte – Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de Pagamento – R\$ 6.100,00;

XXI - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito -Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 75.290,00;

XXII - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito - Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 2.190,00;

XXIII - Atividade 2053 - Manutenção da Guarda Civil Municipal - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 14.507,00;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 25 de novembro de 2022 Fls. 3 de 8

XXIV - Atividade 2050 - Manutenção da Limpeza Pública Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de Pagamento – R\$ 54.280,00;

XXV - Atividade 2047 - Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 5.720,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – R\$ 510.067,00: Fonte de Recurso 01 – Tesouro;

II - superavit financeiro - R\$ 655.000,00: Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores;

III - anulação parcial ou total de dotações – R\$ 2.224.695,00: Fontes de Recurso 01 – Tesouro, 08 - Emendas Parlamentares Individuais, 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados e 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 25 de novembro de 2022.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito**

ATS/TSC/ammm
PLO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 25 de novembro de 2022 Fls. 4 de 8

ANEXO I

02 03 01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF

920 04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
251.980,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO	
110 000 GERAL	

02 06 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

199 12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	279.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

201 12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	79.000,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

919 12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	110.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
200 022	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

175 12.361.0009.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	645.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

913 12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	65.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
200 022	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

918 12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	480.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
200 022	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

02 08 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR

246 23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	160.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

02 09 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

255 27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	27.492,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
110 000	GERAL	

02 10 01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 25 de novembro de 2022 Fls. 5 de 8

289	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
306	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	764.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
310	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	249.103,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
330	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	10.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
331	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	28.200,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	003	SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
447	08.243.0031.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
449	08.243.0031.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
515	08.243.0034.2110.0000	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	13.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
517	08.243.0034.2110.0000	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	1.600,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
537	08.244.0035.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	01	DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS
571	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	
	6.100,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 25 de novembro de 2022 Fls. 6 de 8

579	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	75.290,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
581	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	2.190,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
597	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14.507,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
02	15 01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
629	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	54.280,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
645	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
5.720,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$			3.389.762,00
ANEXO II			
	Fontes de Recurso		
01	00		510.067,00
	Subtotal Excesso R\$		510.067,00
	Fontes de Recurso		
95	13		655.000,00
	Subtotal Superavit R\$		655.000,00
02	06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
160	12.365.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	-645.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
208	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70% -358.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 25 de novembro de 2022 Fls. 7 de 8

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA				
326	10.301.0028.2108.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	-284.603,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
327	10.301.0028.2108.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	-28.200,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301	003	SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL				
368	10.302.0029.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	-764.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS				
451	08.243.0031.2066.0000		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-26.800,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS				
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
516	08.243.0034.2110.0000		PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	-1.600,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				
521	08.243.0034.2110.0000		PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	-13.800,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
620	04.122.0026.2036.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	-15.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
630	15.452.0012.2050.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	-9.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
654	18.542.0012.2099.0000		PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-43.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE				
655	18.542.0012.2099.0000		PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-1.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
656	18.542.0012.2099.0000		PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-7.000,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS				
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	19	02	DEPARTAMENTO DE URBANISMO				



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 25 de novembro de 2022 Fls. 8 de 8

703 15.451.0005.1011.0000 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS -2.928,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

110 000 GERAL

704 15.451.0005.1011.0000 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS -24.564,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

110 000 GERAL

Subtotal Anulação R\$ -2.224.695,00

TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$ 3.389.762,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício N° 0266-2022

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Ofício nº. 757/2022-GAP, que sugeriu a adequação de objeto de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal 2022 destinada ao Departamento de Esportes, informamos que, de acordo com o Regimento Interno da Casa, foi formulado pelo Vereador Ricardo Rio o Requerimento nº. 316/2022 solicitando tal alteração.

Já Com relação ao Ofício nº. 758/2022-GAP, que sugeriu a adequação de objeto de Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal 2022 destinadas também ao Departamento de Esportes, só que para finalidades diversas, informamos que, de acordo com o Regimento Interno da Casa, foram formulados pelos Vereadores Fábio Santos, Professor Derly, Marcelo Gregório, Vanes Generoso, Professora Delmira, Paulo Japonês e Graciane de Madureira, os Requerimentos nºs. 310, 311, 312, 313, 314, 315 e 317/2022 solicitando tais alterações.

Informamos que os requerimentos foram devidamente analisados pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade que manifestou-se favoravelmente aos pedidos, conforme Pareceres anexos, podendo esse Executivo dar andamento às medidas necessárias a fim de levar a efeito as adequações em questão.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Atenciosamente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
Protocolo nº 2698
Data: 19 / 10 / 22
Sou vidente



Requerimento de Sessão 317/2022

Protocolo 35120 Envio em 11/10/2022 10:03:51

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 021/2021 ao Orçamento Municipal de 2022, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Esportes.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
 Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que a este subscreve, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, vem **REQUERER** a alteração da seguinte Emenda Impositiva apresentada ao Orçamento Municipal 2022 (Lei Municipal nº 3.422/2021), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 758/2022-GAP apresentado pelo sr. Prefeito Municipal, cópia anexa:

Departamento Municipal de Esportes

- **Emenda Impositiva nº 021/2021**, autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
2.673,00	Aquisição de Equipamentos Academia ao Ar Livre para Praça do Jardim Murilo Macedo	Instalação de poço artesiano na Piscina Municipal

JUSTIFICATIVA

Justifica o pedido de alteração da Emenda Impositiva ora relacionada, tendo em vista que o Departamento de Esportes solicitou tal alteração em razão da sobra de recursos que haverá após cumprimento do objeto inicial dessa Emenda, podendo a diferença ser remanejada para suprir a instalação de poço artesiano na Piscina Municipal.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 4 de outubro de 2022.

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
 Vereadora



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 0758/2022-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 28 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
 José Roberto Baptista Júnior
 Presidente da Câmara Municipal
 Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
 19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicita a readequação de objeto de emendas impositivas destinadas ao Departamento de Esportes e Lazer.

Senhor Presidente,

Solicitamos dessa egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 271-A do Regimento interno da Câmara Municipal, a readequação de objeto com utilização de saldo de emendas impositivas destinadas ao Departamento de Esportes e Lazer, conforme detalhamento e justificativas constantes do Anexo Único deste ofício.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
 Prefeito

ATS/JCA/TSC/kes
 OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO
Readequação do Objeto com utilização de saldo de Emendas Impositivas

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa: 09 - Departamento de Esportes

Emenda Impositiva nº 011/2021, Autor: Fábio Santos;

Emenda Impositiva nº 012/2021, Autor: Derly Antonio da Silva;

Emenda Impositiva nº 014/2021, Autor: Marcelo Gregorio;

Emenda Impositiva nº 015/2021, Autor: Delmira de Moraes Jerônimo;

Emenda Impositiva nº 019/2021, Autor: Vanes Generoso;

Emenda Impositiva nº 021/2021, Autor: Graciane de Madureira;

Emenda Impositiva nº 022/2021, Autor: Paulo Roberto Pereira.

Emenda nº	Valor R\$	Objeto Inicial	Empenhado (utilizado) R\$	Saldo (a utilizar) R\$
11/2021	34.404,00	Aquisição de Aparelhos de Academia ao Ar Livre na Praça da Vila Marin	23.250,00	11.154,00
12/2021	7.791,00	Implantação Playground Vila Prianti (Localizado na Av.Campo Grande e João Pessoa)	6.143,00	1.648,00
14/2021	18.625,00	Instalação de Academia ao Ar Livre no Residencial Parque das Nações	15.160,00	3.465,00
15/2021	14.745,00	Aquisição de Academia ao Ar Livre para Praça da COHAB Distrito Roseta	12.600,00	2.145,00
19/2021	23.637,00	Projeto para Instalação Equipamento Academia ao Ar Livre e Brinquedos Playground	19.420,00	4.217,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

		Jardim Bela Vista		
19/2021	23.637,00	Projeto para Instalação Equipamento Academia ao Ar Livre e BrinquedosPlayground Portal Entrada	21.702,00	1.935,00
21/2021	12.983,00	Aquisição de Equipamentos Academia ao Ar Livre para Praça do Jardim Murilo Macedo	10.310,00	2.673,00
22/2021	34.405,00	Instalação Academia ao Ar Livre Pista Cami- nhada direção ao Grande Lago	23.250,00	11.155,00
		Total	131.835,00	38.392,00

Emenda nº	Objeto Readequado	Valor R\$
11/2021	Mão de obra e material para instalação dos equipamentos Playground e academia ao ar livre.	10.900,00
	Subtotal	10.900,00
11/2021		254,00
12/2021		1.648,00
14/2021		3.465,00
15/2021		2.145,00
19/2021		4.217,00
19/2021		1.935,00
21/2021		2.673,00
22/2021		11.155,00
	Subtotal	27.492,00
	Total	38.392,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Justificativa:

Após a execução das emendas acima citadas restou um saldo remanescente de R\$ 38.392,00. Então após análise do departamento verificamos que com a sobra seria possível custear a instalação dos equipamentos adquiridos no valor de R\$ 10.900,00. Ainda assim, temos um montante de R\$ 27.492,00, que será aplicado na instalação de um poço artesiano na Piscina Municipal, considerando o volume de água a ser utilizado na piscina é muito considerável o custo benefício deste investimento será de grande valia para o departamento.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



MEMORANDO INTERNO 168/2022

DE: Departamento Municipal de Esporte e Lazer

PARA: Departamento Municipal de Planejamento

Paraguaçu Paulista, 19 de Setembro de 2022

Assunto: Mudança de Objeto

O Departamento Municipal de Esporte e Lazer através de seu Diretor, vem a presença de Vossa Senhoria, **SOLICITAR** que a sobra das emendas impositivas dos vereadores 2022 (Brinquedos de Playground e Aparelhos para Academia ao Ar livre), para que fosse utilizado nos objetos abaixo relacionados:

- Mão de obra para Instalação de equipamento.....R\$ 10.900,00
- Instalação de Poço artesiano na Piscina Municipal.....R\$ 27.492,00

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Senhoria, antecipo meus votos de elevada estima e distinta consideração pessoal.

Atenciosamente.

Júlio César de Almeida

Diretor

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2022.09.29
10:44:13 BRT



Rejutridetitá de 2022-09-06 10:44:13 BRT
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi S. Ghóesira Cruz.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18069/18069_original.pdf



Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2022.10.11 09:21:27 BRT

Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Graciene Oliveira Cruz.
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Graciene Oliveira Cruz.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18069/18069_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
DE 01/01/2022 ATÉ 31/10/2022**

Page 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		PERÍODO	ARRECADADA	SALDO
		INICIAL	ATUAL			
01	TESOURO	107.014.500,00	107.014.500,00	107.380.654,50	107.380.654,50	-366.154,50
TOTAL		107.014.500,00	107.014.500,00	107.380.654,50	107.380.654,50	-366.154,50



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.878, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2021, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS ARRUDA GARMS

Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19703-061

Fone: (18)3361-9100 E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.422, de 7 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022 – LOA 2022) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.422, de 7 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022 – LOA 2022), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de janeiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAENTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 14.01.2022 Edição: 229/2
Visto do servidor responsável:

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2022.11.28
10:51:26 BRT





D E S P A C H O

Considerando que o sr. Prefeito Municipal, por meio do Ofício nº 0907/2022-GAP, solicitou a convocação de Sessão Extraordinária para deliberação do Projeto de Lei nº. 062/22 de sua autoria, protocolizado em 28/11/2022, e, tendo em vista se tratar de matéria urgente e de natureza relevante, conforme devidamente justificado pelo autor, ao encontro do preceituado no art. 17, IX da Lei Orgânica, defiro o pedido efetuado e ENCAMINHO o Projeto de Lei nº. 062/22 à Procuradoria Jurídica desta Edilidade, para análise e apresentação do respectivo parecer quanto aos aspectos legais da matéria.

Gabinete da Presidência, 29 de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por José Roberto Baptista Junior.
 Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na londa seguinte.



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2022.11.29 09:49:26 BRT

PROJETOS protocolizados para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Junior Baptista <juniorbaptista@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Vilma Bertho <vilmabertho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Professora Delmira <professoradelmira@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Professor Derly <professorderly@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Daniel Faustino <danielfaustino@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Vanes Generoso <vanesgeneroso@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Marcelo Gregorio <marcelogregorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Paulo Japonês <paulojapones@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Juninho Peg Pag Lima <juninho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Ricardo Rio <ricardorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, [3 mais...](#)
Data 2022-11-29 09:52

[pl061-22.pdf \(~9,6 MB\)](#) [pl062-22.pdf \(~2,0 MB\)](#)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 061/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 2.341.272,10, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica”. Protocolo em 28/11/22.
- 2) PROJETO DE LEI Nº 062/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.389.762,00, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.”. Protocolo em 28/11/22.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Setor de Processo Legislativo

Remessa de Projeto à Procuradoria Jurídica – PL 062/22



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Juridico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2022-11-29 09:56

desp_pres_pl62.pdf (~198 KB)

Sr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica projeto para análise e expedição do competente parecer técnico instrutivo, conforme despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista - São Paulo



Parecer Jurídico 78/2022

Protocolo 35419 Envio em 29/11/2022 13:41:45

Assunto: Projeto de Lei nº 62/2022

Trata-se de parecer ao projeto de lei nº 62/2022, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, na qual “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.389.762,00, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica”, destinado aos Departamentos Municipais de Administração e Finanças, de Educação, de Turismo, de Esporte e Lazer, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transporte e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I :

- I - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças – Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de Veículos – R\$ 251.980,00;
- II - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 279.000,00;
- III - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Adequações Folha de Pagamento – R\$ 79.000,00;
- IV - Atividade 2082 - Manutenção Salário Educação QSE - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Material Didático – R\$ 110.000,00;
- V - Atividade 2036 - Manutenção Programa de Alimentação do Servidor - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Adequação Cartão PAS – R\$ 645.200,00;
- VI - Atividade 2082 - Manutenção Salario Educação QSE - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de serviços - R\$ 65.000,00;
- VII - Atividade 2082 - Manutenção Salário Educação QSE - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Material Didático – R\$ 480.000,00
- VIII - Atividade 2058 - Manutenção de Eventos e Festas – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Suplementação visando a realização de eventos do final de ano – R\$ 160.000,00;
- IX - Projeto 1024 - Adequações/Reformas de Unidades Esportivas - Obras e Instalações - Adequação orçamentária de emendas impositivas municipais - Instalação de Poço Artesiano na Piscina Pública Municipal – R\$ 27.492,00;
- X - Atividade 2035 - Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 25.000,00;
- XI - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 764.000,00;
- XII - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 249.103,00;
- XIII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde ESF - Obrigações Patronais - Intra



OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 10.500,00;
 XIV - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde ESF - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 28.200,00;
 XV - Atividade 2066 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 17.500,00;
 XVI - Atividade 2066 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social – Obrigações Patronais - Adequações folha de pagamento – R\$ 9.300,00;
 XVII - Atividade 2110 - Programa 1ª Infância no SUAS - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 13.800,00;
 XVIII - Atividade 2110 - Programa 1ª Infância no SUAS – Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 1.600,00; XIX - Atividade 2036 - Manutenção Programa de Alimentação do Servidor - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Adequação Cartão PAS – R\$ 15.000,00;
 XX - Atividade 2052 - Manutenção Diretoria de Segurança, Trânsito e Transporte – Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de Pagamento – R\$ 6.100,00;
 XXI - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito -Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 75.290,00;
 XXII - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito - Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 2.190,00;
 XXIII - Atividade 2053 - Manutenção da Guarda Civil Municipal - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 14.507,00;
 XXIV - Atividade 2050 - Manutenção da Limpeza Pública Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de Pagamento – R\$ 54.280,00;
 XXV - Atividade 2047 - Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 5.720,00.

A Lei 4.320/64 assim define créditos adicionais:

"Art. 40 São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

E o Art. 41 desta mesma lei, em seu incisos I e II assim os define:

"Art. 41 Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:



I - excesso de arrecadação – R\$ 510.067,00: Fonte de Recurso 01 – Tesouro;
 II - superavit financeiro - R\$ 655.000,00: Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores;
 III - anulação parcial ou total de dotações – R\$ 2.224.695,00: Fontes de Recurso 01 – Tesouro, 08 - Emendas Parlamentares Individuais, 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados e 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados.

Se enquadra, portanto, nos termos do artigo 43, §1º, Incisos I,II e III da Lei Federal nº 4.320/1964, que diz:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias...."

No mais, o projeto se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

"Art. 55

§ 3º – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV – disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a **abertura de créditos suplementares e especiais."**

"Art. 201 É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre :

IV - o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a abertura de **créditos suplementares e especiais."**

"C.F. - Art. 30 Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;"

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, bem como na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face as Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu PAULISTA (SP)
 CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



"Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição."

Todavia, solicitou o Autor, através do **Ofício nº 907/2022-GAP**, protocolizado em 28/11/2022, que seja convocado sessão extraordinária para apreciação do presente projeto de lei em razão da urgência e relevância da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas das áreas de administração e finanças, de educação, de turismo, de esporte e lazer, de saúde, de assistência social, de segurança, trânsito e transporte, e de meio ambiente e projetos especiais, vitais e essenciais ao atendimento da população e a **urgência** decorre da proximidade do final do ano e, de acordo com o Regimento Interno dessa Casa de Leis, a partir de 14 de dezembro inicia-se o recesso de final de ano da Câmara Municipal e o período correspondente a sessão legislativa extraordinária. Por conta dos procedimentos licitatórios necessários às aquisições e contratações, que a Administração pretende iniciar ainda na semana do dia 30 de novembro de 2022, bem como ao processamento das folhas de pagamento e do cartão PAS das competências novembro e dezembro 2022, resta evidente o interesse público na rápida tramitação da matéria.

A realização de sessão extraordinária está prevista no Art. 31, § 2º da Lei Orgânica do Município e 177, § 1º do Regimento Interno.

"LOM - Art. 31 - A Câmara de Vereadores, durante as sessões legislativas, reunir-se-á ordinária, extraordinária e solenemente, conforme dispuser seu Regimento Interno.

§2º - As reuniões extraordinárias e solenes, realizáveis fora do estabelecido no parágrafo anterior, serão convocadas, em reunião ou fora dela, pelo Presidente da Câmara de Vereadores, com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas."

"RI - Art. 177 As sessões extraordinárias, no período normal de funcionamento da Câmara, serão convocadas pelo Presidente da Câmara, em sessão ou fora dela.

§ 1º Quando feita fora de sessão, a convocação será levada ao conhecimento dos Vereadores pelo Presidente da Câmara, através de comunicação pessoal e escrita, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas."



Por força do disposto no art. 17, inciso IX da Lei Orgânica, cabe ao Presidente efetuar a convocação de sessão extraordinária para apreciação de qualquer projeto de lei, desde que observado a urgência e a natureza relevante da matéria, de acordo com justificativas apresentadas que embasam a convocação.

Art. 17 - Ao Presidente da Câmara de Vereadores, seu representante máximo, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

IX - convocar extraordinariamente a Câmara Municipal, no período das reuniões ordinárias, quando a matéria a ser apreciada for urgente e de natureza relevante.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face às normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

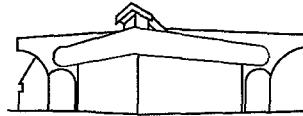
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de Novembro de 2022

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2022.11.29
13:41:30 BRT



Parecer Jurídico 78/2022 Protocolo 35419 Envio em 29/11/2022 13:41:45
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Mário Roberto Piazza.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18911/18911_original.pdf



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0290-2022-C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de novembro de 2022.

A

Todos os Vereadores

Senhor Vereador,

Conforme dispõe o artigo 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCAMOS** Vossa Senhoria para **uma (1) Sessão Extraordinária** a ser realizada na quinta-feira, **dia 1º de dezembro de 2022, às 14h**, para deliberação da seguinte pauta de autoria do sr. Prefeito Municipal:

I - Matérias em discussão e votação únicas:

1) PROJETO DE LEI Nº 061/22, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 2.341.272,10, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica*”;

2) PROJETO DE LEI Nº 062/22, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.389.762,00, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica*”.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Convocação Sessão Extraordinária – Ofício nº 290-2022 - C

Data da Sessão: 01/12/2022, às 14h

Clemente da Silva Lima Junior	Data <u>29/11/22</u> Horário <u>10:30</u> Assinatura:
Daniel Rodrigues Faustino	Data <u>29/NOV</u> Horário <u>10:20</u> Assinatura:
Delmira de Moraes Jeronimo	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Derly Antonio da Silva	Data <u>29/11/22</u> Horário <u>10:45</u> Assinatura:
Fabio Fernando Siqueira dos Santos	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Graciane da Costa Oliveira Cruz	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Marcelo Gregorio	Data <u>29/11/22</u> Horário <u>10:20</u> Assinatura:
Paulo Roberto Pereira	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Ricardo Rio Menezes Villarino	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Vanes Aparecida Pereira da Costa	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Vilma Lucilene Bertho Alvares	Data <u>29/11/22</u> Horário <u>10:40</u> Assinatura:



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Relator Especial 35/2022

Protocolo 35465 Envio em 01/12/2022 14:23:43

Ao Projeto de Lei nº **062/2022**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.389.762,00, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 062/2022, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.389.762,00, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica, destinado aos Departamentos Municipais de Administração e Finanças, de Educação, de Turismo, de Esporte e Lazer, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transporte e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas:

I - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças – Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de Veículos – R\$ 251.980,00;

II - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 279.000,00;

III - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Adequações Folha de Pagamento – R\$ 79.000,00;

IV - Atividade 2082 - Manutenção Salário Educação QSE - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Material Didático – R\$ 110.000,00;

V - Atividade 2036 - Manutenção Programa de Alimentação do Servidor - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Adequação Cartão PAS – R\$ 645.200,00;

VI - Atividade 2082 - Manutenção Salario Educação QSE - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de serviços - R\$ 65.000,00;

VII - Atividade 2082 - Manutenção Salário Educação QSE - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Material Didático – R\$ 480.000,00

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



VIII - Atividade 2058 - Manutenção de Eventos e Festas – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Suplementação visando a realização de eventos do final de ano – R\$ 160.000,00;

IX - Projeto 1024 - Adequações/Reformas de Unidades Esportivas - Obras e Instalações - Adequação orçamentária de emendas impositivas municipais - Instalação de Poço Artesiano na Piscina Pública Municipal – R\$ 27.492,00;

X - Atividade 2035 - Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 25.000,00;

XI - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 764.000,00;

XII - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 249.103,00;

XIII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde ESF - Obrigações Patronais – Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 10.500,00;

XIV - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde ESF - Obrigações Patronais – Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 28.200,00;

XV - Atividade 2066 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 17.500,00;

XVI - Atividade 2066 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social – Obrigações Patronais - Adequações folha de pagamento – R\$ 9.300,00;

XVII - Atividade 2110 - Programa 1ª Infância no SUAS - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 13.800,00;

XVIII - Atividade 2110 - Programa 1ª Infância no SUAS – Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 1.600,00; XIX - Atividade 2036 - Manutenção Programa de Alimentação do Servidor - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Adequação Cartão PAS – R\$ 15.000,00;

XX - Atividade 2052 - Manutenção Diretoria de Segurança, Trânsito e Transporte – Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de Pagamento – R\$ 6.100,00;

XXI - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito -Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 75.290,00;

XXII - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito -Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 2.190,00;

XXIII - Atividade 2053 - Manutenção da Guarda Civil Municipal -Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 14.507,00;

XXIV - Atividade 2050 - Manutenção da Limpeza Pública Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de Pagamento – R\$ 54.280,00;

XXV - Atividade 2047 - Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de



pagamento – R\$ 5.720,00.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – R\$ 510.067,00: Fonte de Recurso 01 – Tesouro;

II - superavit financeiro - R\$ 655.000,00: Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores;

III - anulação parcial ou total de dotações – R\$ 2.224.695,00: Fontes de Recurso 01 – Tesouro, 08 - Emendas Parlamentares Individuais, 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados e 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal, além do art. 43, §1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/1964.

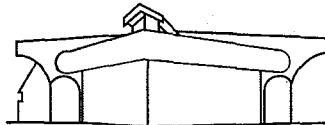
Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 062/2022**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de dezembro de 2022.

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Relatora



Assinado por: VANES APARECIDA
PEREIRA DA COSTA:31292006811,
2022.12.01 14:22:46 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI N° 062/22

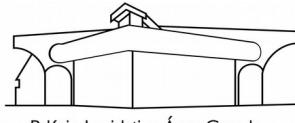
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	MARCELO GREGORIO	X			
2º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO			X	
3º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
4º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
5º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
6º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
7º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	X			
8º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
9º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR				Presidindo a Sessão
10º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
11º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	X			
12º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
13º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
	TOTAIS	11	0	0	0

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 062/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 36^a Sessão Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2022, sendo **aprovado** por onze (11) votos favoráveis dos Vereadores, registrada uma (1) ausência, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 01 / 12 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2022.12.01
15:11:00 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Autógrafo 74/2022

Protocolo 35469 Envio em 01/12/2022 15:35:56

AO PROJETO DE LEI N° 062-2022

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.389.762,00, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 3.389.762,00 (três milhões trezentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais), ao Orçamento Programa 2022, nos Departamentos Municipais de Administração e Finanças, de Educação, de Turismo, de Esporte e Lazer, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transporte e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças – Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de Veículos – R\$ 251.980,00;

II - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 279.000,00;

III - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Adequações Folha de Pagamento – R\$ 79.000,00;

IV - Atividade 2082 - Manutenção Salário Educação QSE - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Material Didático – R\$ 110.000,00;

V - Atividade 2036 - Manutenção Programa de Alimentação do Servidor - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Adequação Cartão PAS – R\$ 645.200,00;

VI - Atividade 2082 - Manutenção Salario Educação QSE - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de serviços - R\$ 65.000,00;

VII - Atividade 2082 - Manutenção Salário Educação QSE - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Material Didático – R\$ 480.000,00

VIII - Atividade 2058 - Manutenção de Eventos e Festas – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Suplementação visando a realização de eventos do final de ano – R\$ 160.000,00;

IX - Projeto 1024 - Adequações/Reformas de Unidades Esportivas - Obras e Instalações - Adequação orçamentária de emendas impositivas municipais - Instalação de Poço Artesiano na Piscina Pública Municipal – R\$ 27.492,00;

X - Atividade 2035 - Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 25.000,00;

XI - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 764.000,00;

XII - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 249.103,00;

XIII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde ESF - Obrigações Patronais -



Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 10.500,00;
 XIV - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde ESF - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 28.200,00;
 XV - Atividade 2066 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 17.500,00;
 XVI - Atividade 2066 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social – Obrigações Patronais - Adequações folha de pagamento – R\$ 9.300,00;
 XVII - Atividade 2110 - Programa 1ª Infância no SUAS - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 13.800,00;
 XVIII - Atividade 2110 - Programa 1ª Infância no SUAS – Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 1.600,00;
 XIX - Atividade 2036 - Manutenção Programa de Alimentação do Servidor - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Adequação Cartão PAS – R\$ 15.000,00;
 XX - Atividade 2052 - Manutenção Diretoria de Segurança, Trânsito e Transporte – Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de Pagamento – R\$ 6.100,00;
 XXI - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito -Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 75.290,00;
 XXII - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito - Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 2.190,00;
 XXIII - Atividade 2053 - Manutenção da Guarda Civil Municipal - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 14.507,00;
 XXIV - Atividade 2050 - Manutenção da Limpeza Pública Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de Pagamento – R\$ 54.280,00;
 XXV - Atividade 2047 - Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 5.720,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

- I - excesso de arrecadação – R\$ 510.067,00: Fonte de Recurso 01 – Tesouro;
- II - superavit financeiro - R\$ 655.000,00: Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores;
- III - anulação parcial ou total de dotações – R\$ 2.224.695,00: Fontes de Recurso 01 – Tesouro, 08 - Emendas Parlamentares Individuais, 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados e 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados.

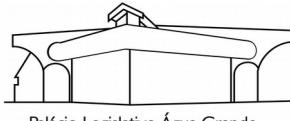
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 1º de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

MARCELO GREGORIO
Vice-Presidente



Palácio Legislativo Água Grande

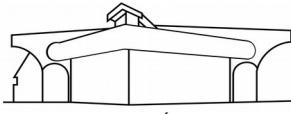
Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1^a Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2^a Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete

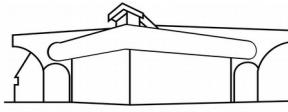


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO I

02	03	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF 04.122.0003.2012.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	251.980,00
	920	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	06	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.0007.2038.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	279.000,00
	199	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
201		12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	79.000,00
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
919		12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	110.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
175		12.361.0009.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	645.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
913		12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	65.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
918		12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	480.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR 23.695.0015.2058.0000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	160.000,00
	246	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 27.812.0016.1024.0000 ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	27.492,00
	255	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	000 GERAL	
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	25.000,00
	289	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
306		10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	764.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
310		10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	249.103,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

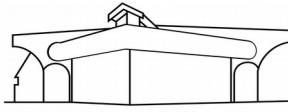
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
330	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	10.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
331	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	28.200,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
301	003	SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
02	11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
447	08.243.0031.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
449	08.243.0031.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
515	08.243.0034.2110.0000	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	13.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
517	08.243.0034.2110.0000	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	1.600,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
537	08.244.0035.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
571	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRET. DE SEG., TRANSITO E TRANSPORTE	6.100,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
579	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	75.290,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
581	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	2.190,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
597	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14.507,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	15	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
629	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	54.280,00

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Autógrafo nº 074/22 - PL 062/22 - 5

Rua Guerino Matheus, 205 - Fone/Fax (18) 3361-1047 - CEP 19703-060 - Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 - Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

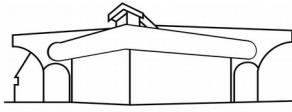
3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL
-------------------------------	---

645 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DIRET. MEIO AMB. E PROJETOS ESPECIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.720,00
--------------------------------------	---	----------

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$	3.389.762,00
-------------------------	--------------

ANEXO II

Fontes de Recurso 01 00	510.067,00
Subtotal Excesso R\$	510.067,00
Fontes de Recurso 95 13	655.000,00
Subtotal Superavit R\$	655.000,00
02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 160 12.365.0008.2036.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-645.200,00
208 12.365.0007.2040.0000 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70% 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-358.000,00
02 10 01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 326 10.301.0028.2108.0000 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-284.603,00
327 10.301.0028.2108.0000 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 301 003 SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	-28.200,00
368 10.302.0029.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-764.000,00
02 11 01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 451 08.243.0031.2066.0000 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-26.800,00
516 08.243.0034.2110.0000 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	-1.600,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
		521	08.243.0034.2110.0000	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	620	04.122.0026.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	-13.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	01	TESOURO	-15.000,00
		110	000	GERAL
	630	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	-9.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	654	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-43.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	655	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	656	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-7.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	19	02	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	703	15.451.0005.1011.0000	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	-2.928,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	08	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	000	GERAL
	704	15.451.0005.1011.0000	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	-24.564,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	000	GERAL
			Subtotal Anulação R\$	-2.224.695,00
			TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$	3.389.762,00

Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2022.12.01 14:31:07 BRT



Assinado por: MARCELO
GREGORIO:27677356869,
2022.12.01 14:57:58 BRT



Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2022.12.01 14:59:58 BRT

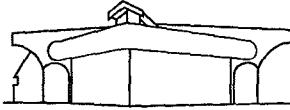


Assinado por: VANES APARECIDA
PEREIRA DA COSTA:31292006811,
2022.12.01 15:10:43 BRT



Assinado por: ALESSANDRO CESAR
CUNHA:12107503842, 2022.12.01
15:28:14 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício N° 0294-2022

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 1º de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
 TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
 Protocolo nº 2005
 Data: 01/12/2022
JRC
VISTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos de autoria desse Executivo, aprovados na 36ª Sessão Extraordinária realizada nesta data, a saber:

1) AUTÓGRAFO N° 073/22, relativo ao Projeto de Lei nº 061/22, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 2.341.272,10, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica”;

2) AUTÓGRAFO N° 074/22, relativo ao Projeto de Lei nº 062/22, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.389.762,00, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica”.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
 Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

55

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição Extra nº 453

Página 13 de 17

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.487, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.389.762,00, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 3.389.762,00 (três milhões trezentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais), ao Orçamento Programa 2022, nos Departamentos Municipais de Administração e Finanças, de Educação, de Turismo, de Esporte e Lazer, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transporte e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2012 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças - Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de Veículos - R\$ 251.980,00;

II - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento - R\$ 279.000,00;

III - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Adequações Folha de Pagamento - R\$ 79.000,00;

IV - Atividade 2082 - Manutenção Salário Educação QSE - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Material Didático - R\$ 110.000,00;

V - Atividade 2036 - Manutenção Programa de Alimentação do Servidor - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Adequação Cartão PAS - R\$ 645.200,00;

VI - Atividade 2082 - Manutenção Salario Educação QSE - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Contratação de serviços - R\$ 65.000,00;

VII - Atividade 2082 - Manutenção Salário Educação QSE - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Material Didático - R\$ 480.000,00;

VIII - Atividade 2058 - Manutenção de Eventos e Festas - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Suplementação visando a realização de eventos do final de ano - R\$ 160.000,00;

IX - Projeto 1024 - Adequações/Reformas de Unidades Esportivas - Obras e Instalações - Adequação orçamentária de emendas impositivas municipais - Instalação de Poço Artesiano na Piscina Pública Municipal - R\$ 27.492,00;

X - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento - R\$ 25.000,00;

XI - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento - R\$ 764.000,00;

XII - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento - R\$ 249.103,00;

XIII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde ESF - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento - R\$ 10.500,00;

XIV - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde ESF - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento - R\$ 28.200,00;

XV - Atividade 2066 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento - R\$ 17.500,00;

XVI - Atividade 2066 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social - Obrigações Patronais - Adequações folha de pagamento - R\$ 9.300,00;

XVII - Atividade 2110 - Programa 1ª Infância no SUAS - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento - R\$ 13.800,00;

XVIII - Atividade 2110 - Programa 1ª Infância no SUAS - Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de pagamento - R\$ 1.600,00;

XIX - Atividade 2036 - Manutenção Programa de Alimentação do Servidor - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Adequação Cartão PAS - R\$ 15.000,00;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição Extra nº 453

Página 14 de 17

Secretaria de Gabinete-GAP

XX - Atividade 2052 - Manutenção Diretoria de Segurança, Trânsito e Transporte – Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de Pagamento – R\$ 6.100,00;
 XXI - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito -Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 75.290,00;
 XXII - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito - Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 2.190,00;
 XXIII - Atividade 2053 - Manutenção da Guarda Civil Municipal - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 14.507,00;
 XXIV - Atividade 2050 - Manutenção da Limpeza Pública Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de Pagamento – R\$ 54.280,00;

XXV - Atividade 2047 - Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 5.720,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – R\$ 510.067,00: Fonte de Recurso 01 – Tesouro;

II - superavit financeiro - R\$ 655.000,00: Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores;

III - anulação parcial ou total de dotações – R\$ 2.224.695,00: Fontes de Recurso 01 – Tesouro, 08 - Emendas Parlamentares Individuais, 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados e 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de dezembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02 03 01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF

920	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	251.980,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	110 000	GERAL	
01	110 000	TESOURO	

02 06 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

199	12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	279.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
02	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

201	12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	79.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
02	261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
02	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

919	12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	110.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
95	200 022	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
95	200 022	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

175	12.361.0009.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	645.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	220 000	TESOURO	
01	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO⁵⁷

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição Extra nº 453

Página 15 de 17

Secretaria de Gabinete-GAP

913	12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	65.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO		
918	12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	480.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO		
02	08 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR		
246	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	160.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
02	09 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
255	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	27.492,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
110	000 GERAL		
02	10 01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
289	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	25.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
306	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	764.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
310	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	249.103,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
330	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	10.500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
331	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	28.200,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
301	003 SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL		
02	11 01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
447	08.243.0031.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
449	08.243.0031.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
515	08.243.0034.2110.0000	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	13.800,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	190 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
517	08.243.0034.2110.0000	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	1.600,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	190 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição Extra nº 453

Página 16 de 17

Secretaria de Gabinete-GAP

537	08.244.0035.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	01 DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
571	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	6.100,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
579	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	75.290,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
581	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	2.190,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
597	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14.507,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	15	01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
629	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	54.280,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
645	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	5.720,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$			3.389.762,00

ANEXO II

Fontes de Recurso	
01	00
	510.067,00
Subtotal Excesso R\$	
	510.067,00
Fontes de Recurso	
95	13
	655.000,00
Subtotal Superavit R\$	
	655.000,00

02	06	02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
160	12.365.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	-645.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
208	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70% -358.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	10	01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
326	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF	-284.603,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO⁵⁹

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição Extra nº 453

Página 17 de 17

Secretaria de Gabinete-GAP

327	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF	-28.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 003	SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
368	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	-764.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
451	08.243.0031.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-26.800,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
516	08.243.0034.2110.0000	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	-1.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
521	08.243.0034.2110.0000	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	-13.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
02 14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
620	04.122.0026.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
630	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-9.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
654	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-43.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
655	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
656	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-7.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 19	02	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
703	15.451.0005.1011.0000	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	-2.928,00
	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	110 000	GERAL	
704	15.451.0005.1011.0000	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	-24.564,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	110 000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$			-2.224.695,00
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$			3.389.762,00